



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 378/2022 SEMAD-PMA

REVOGA A PORTARIA 147/2021,
ALTERA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DA REURB-
PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO
FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
ANAPU-PA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso e exercício de suas funções e atribuições legais e tendo em vista o Decreto Municipal nº 018 de seis de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 6º do Decreto nº 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.6º A comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- I- 01 servidor com atuação em Meio Ambiente;
- II- 01 Advogado (a);
- III- 01 Assistente Social;
- IV- 02 servidores do Departamento de Terras e Tributos;
- V- 01 Arquiteto (a).”

Art. 2º Fica alterado o art. 8º do Decreto nº 018/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º Os servidores designados para a comissão são:

Coordenador: Jandes Barbosa Martins- Chefe de demarcação e Titulação de Terras



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63

anapu.pa.gov.br / prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

Membro: Jacqueline Máximo Fernandes – Advogada

Membro: Miqueias de Araújo Nascimento – Coordenador de tributos

Membro: Diego Luiz Oliveira Do Nascimento – Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Membro: Patrícia Vieira Freitas – Assistente Social

Membro: Laércio Silva Coelho – Arquiteta

Art. 3º Acrescenta o art. 9º com a seguinte redação:

Art. 9º “A Comissão reunir-se-á, quinzenalmente, às segundas-feiras, 17hrs, em reuniões ordinárias, com pauta pré-determinada e duração de uma hora, para discutirem e decidirem sobre questões relacionadas a análise das áreas e procedimentos para tramitação dos novos processos”.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 29 de junho de 2022.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal